

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (BNDES), OCORRIDOS ENTRE O ANO DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS – CPI BNDES

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Da Sra. PAULA BELMONTE)

Requer ao Presidente do BNDES informações e documentações mencionadas pelo Sr. Silmar Roberto Bertin em sua oitiva nesta CPI, no dia 07/08/2019.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição da República, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e no art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja solicitado ao Presidente do BNDES o envio das seguintes informações e documentações mencionadas pelo Sr. Silmar Roberto Bertin em sua oitiva nesta CPI, no dia 07/08/2019:

- 1) Informar qual foi o trâmite que culminou a aprovação do empréstimo de 2.5 bilhões para o Grupo Bertin;
- 2) Cópia da documentação atrelada ao empréstimo de 25.5 bilhões para o Grupo Bertin;
- 3) Informar qual foi o trâmite que culminou na aprovação de empréstimos iniciais para o Grupo Bertin;
- 4) Cópia da documentação, supostamente elaborada pelo corpo técnico do BNDES, atrelada à aprovação do empréstimo inicial ao Grupo Bertin;

- 5) Informar se de fato a procura inicial para o financiamento, com o intuito de abertura do capital do Grupo Bertin, foi do BNDESPar, e se há correlação com os Srs. Júlio Raimundo e Caio Melo;
- 6) Informar o *modus operandi* relacionado à abertura de capital do Grupo Bertin.
- 7) Cópia da documentação atrelada à abertura de capital, consubstancialmente ao financiamento autorizado para o Grupo Bertin.
- 8) Cópia da documentação que baseou a aprovação do financiamento do BNDES para o crescimento do Grupo Bertin.
- 9) Informar como se desenvolveu a aprovação do financiamento do Grupo Bertin em paralelo à situação financeira do Grupo à época.
- 10) Informar qual foi a constatação do BNDES sobre as dívidas, isto é, a má situação financeira do Grupo Bertin, antes da compra do Grupo pela empresa JBS.
- 11) Cópia da documentação atrelada ao conhecimento da situação financeira do Grupo Bertin.
- 12) Informar qual análise foi levada em consideração para a aprovação do financiamento, a Empresa Price ou o Escritório de Advocacia Machado Meyer.
- 13) Cópia da documentação da análise elaborada pela Empresa Price, que embasou, segundo o Sr. Silmar Roberto, a aprovação do financiamento do Grupo Bertin.
- 14) Cópia da documentação da análise feita pelo Escritório de Advocacia Machado Meyer, que subsidiariamente embasou, segundo o Sr. Silmar Roberto, a aprovação do financiamento do Grupo Bertin.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que o objeto desta CPI é investigar supostas irregularidades cometidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no período de janeiro de 2003 a 2015, consideramos ser essencial que, além de todas as informações já requeridas, esta Comissão tenha acesso também aos documentos e novas informações mencionadas pelo Sr. Silmar Roberto Bertin em sua oitiva nesta CPI, na reunião realizada no dia 07/08/2019.

Tais documentos e informações, conforme relatado pelo Sr. Silmar Roberto Bertin, definem os motivos atrelados ao financiamento do BNDES sobre o Grupo Bertin, mesmo que este estivesse em situação financeira incompatível com o mercado econômico, de maneira que, o financiamento foi aprovado mesmo em meio às inúmeras dívidas do Grupo.

As solicitações aqui descritas auxiliarão o entendimento sobre a atuação do BNDES e o possível prejuízo causado em relação ao tema solicitado.

Entendemos que, com essas informações, a Comissão terá condições de conduzir uma investigação mais eficiente e consistente, motivo pelo qual solicito o apoio dos parlamentares para que seja aprovado o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputada PAULA BELMONTE